



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 08, de 2016,
de autoria da Mesa.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

A Mesa apresentou para deliberação desta Casa no dia 02 de fevereiro de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Resolução nº 08 de 2016 que Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município celebrado entre o Município de Toledo e Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 15 de fevereiro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 16 de fevereiro de 2016 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Tita Furlan, avaliou o projeto de Resolução nº 08 de 2016 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria, voto pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Resolução nº 08, de 2016.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.


TITA FURLAN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 08 de 2016, de autoria da Mesa, possa ser discutido e encaminhado ao Plenário, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

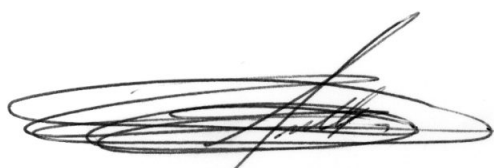
Sala das Comissões, 23 de fevereiro 2016.



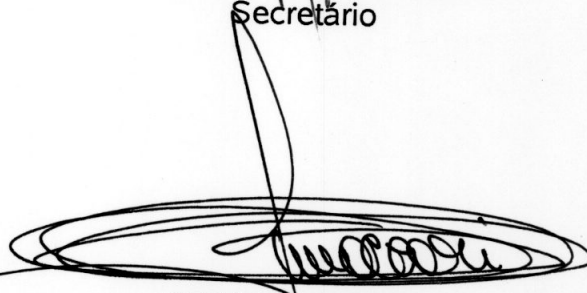
VAGNER DE LABIO
Vice-Presidente



RENATO REIMANN
Secretário



MARCOS ZANETTI
Membro



ODAIR MACCARI
Membro